

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA GESTÃO 2025/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/Curvelo, através da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução CMDCA nº 2/2025 e alterada pela Resolução CMDCA nº 9/2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, e a Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, que “dispõe sobre a reestruturação da política municipal de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente do Município de Curvelo”;

Considerando o disposto no Edital CMDCA nº 2/2025, que regulamenta o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para o mandato de 21 de julho de 2025 a 21 de julho de 2027;

Considerando a atuação da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução CMDCA nº 2/2025 e alterada pela Resolução CMDCA nº 9/2025, responsável por conduzir todas as etapas do processo eleitoral conforme os critérios legais e editalícios;

Considerando a realização da Assembleia de Eleição no dia 2 de julho de 2025, na sede da Central dos Conselhos, situada à Av. Gentil de Matos, nº 415, bairro Tibira – Curvelo/MG, bem como a apuração dos votos realizada de forma regular e transparente;

Torna público o resultado final da eleição dos representantes da sociedade civil para composição do CMDCA – Biênio 2025/2027, nos termos do Edital nº 2/2025, conforme segue:

Conselheiros Titulares:

Nome	Entidade	Nome do Conselheiro Eleito	Nº de votos
1º TITULAR	Rotary Clube de Curvelo	Mário Campos	9
2º TITULAR	Centro Educacional Viva Voz	Francisco de Assis Costa Quadros	8
3º TITULAR	Centro Social Sopro de Vida	Gilméia Alves dos Santos Chaves	6
4º TITULAR	Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro	Ângela Maria da Costa Fernandes	4
5º TITULAR	Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal "Antônio Frederico Ozanam" e da Rua Açucena (APAEMAFORA)	Bernadete de Lourdes Simões Teixeira	4

Conselheiros Suplentes:

Nome	Entidade	Nome do Conselheiro Eleito	Nº de votos
1º SUPLENTE	Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento (CPCD)	Silmara Aparecida de Lima Soares Rodrigues	4
2º SUPLENTE	Atlética Aliança	Isaias de Oliveira Costa Junior	4
3º SUPLENTE	Projeto Amigo da Criança (PAC)	Carlos Eduardo da Silva Dias	4
4º SUPLENTE	Rede Cidadã	Laise Pinto Mendes	4
5º SUPLENTE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Curvelo	Kátia Pinto Valadares	2

Os conselheiros eleitos tomarão posse em 21 de julho de 2025, juntamente com os representantes do Poder Executivo, conforme o Edital nº 2/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Curvelo, 10 de julho de 2025.

Gislaine de Matos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente